



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-9629  
Rua Marechal Deodoro, 1787 A CEP

Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2059/2024 – Indicação nº 372/2024

Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 2059/2024, referente à Indicação nº 372/2024, que sugere a construção de uma quadra de tênis de campo no município de Sarandi, informamos que a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer apoia a iniciativa, reconhecendo os benefícios que esse equipamento esportivo pode trazer para a comunidade.

A construção de uma quadra de tênis de campo contribuiria para a diversificação das opções esportivas no município, incentivando a prática de uma modalidade que promove disciplina, saúde física e mental, além de ampliar o acesso ao esporte em diferentes faixas etárias.

No entanto, destacamos que a implantação desse equipamento esportivo exige estudos prévios detalhados, incluindo:

- Análise financeira para garantir a viabilidade orçamentária;
- Estudos de engenharia para adequação técnica e estrutural;
- Outros levantamentos técnicos e administrativos necessários para planejar a execução da obra.

Desta forma, informamos que devido ao momento de transição de governos não será possível darmos andamento estudos prévios necessários para a construção sugerida.

Reforçamos nosso compromisso em fomentar o esporte e o lazer no município, sempre respeitando os processos e recursos disponíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Augusto Saldanha Locatelli, Secretário**, em 21/11/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0008297** e o código CRC **46D7AD80**.

Processo 01.04.001397/2024-74